PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2021

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Edimar Aparecido de Almeida Gonzaga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Edimar Aparecido de Almeida Gonzaga pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do SDD

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Edimar Aparecido de Almeida Gonzaga o Título de Cidadania Honorária Unaiense, em virtude dos seus relevantes serviços prestados ao Município de Unaí.

Edimar do Salão como é conhecido teve participação ativa na sociedade de Unaí, participou de projetos sociais que tinham como objetivo o corte de cabelo nos bairros e povoados de pessoas menos favorecidas, além de diretamente e indiretamente a geração de empregos no ramo de estética em geral, atualmente possui residência fixa na cidade de Unaí, onde há 17 anos está fomentando a geração de empregos e servindo a comunidade com sua profissão.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 28 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do SDD